



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

Decreto Legislativo nº. 08/2010.

Dispõe sobre a denominação da Rua Dr. Antônio Salviano de Souza Localizada no loteamento Vila Grega.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dr. Antônio Salviano de Souza a Rua 13, que se inicia na residência de nº 55 e termina na residência do Sr. Hudson Rocha, situada no Loteamento Vila Grega, no Bairro Prefeito Armando Rocha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 13 de setembro de 2010.


Marta Lucia dos Santos Bernardes
Presidente